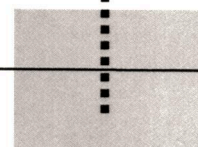


**C
O
F
I
S**

2018

**ATA DA CENTÉSIMA
SEPTUAGÉSIMA
TERCEIRA REUNIÃO
ORDINÁRIA**



**ATA DA 173ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO FISCAL DA AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO
ESTADO DO AMAZONAS - REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2018.**

DATA, HORA, LOCAL: aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 9 horas, no Auditório da Fundação AMAZONPREV, na sede da Instituição, situada na Av. Visconde de Porto Alegre, nº. 486, Centro, reuniu-se, em regime ORDINÁRIO, o Conselho Fiscal. **CONVOCAÇÃO:** os membros do Conselho Fiscal da Amazonprev compareceram atendendo à convocação realizada por meio do Correio Eletrônico. **PRESENCAS:** **Sra. Ligia da Silva Barros**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, nesta sessão, **Sra. Martha Dutra Gadelha de Albuquerque**, Membro Titular representante dos Servidores Ativos, **Sr. Luiz Oswaldo Barbosa Evangelista**, Membro Suplente representante dos Servidores Inativos e Pensionistas, além do **Dr. Marcio Rys Meirelles de Miranda**, Presidente da Amazonprev. **Foram convidados:** **Sr. Leonardo Almeida de Siqueira Cavalcanti**, Gerente da GERAF e a **Sra. Flaviana Zoumbelouns**, Coordenadora da GERAF/CODAC, além da **Sra. Mary Jane Mattute Silva**, Gerente GTECI e o **Sr. Bruno Costa Novo**, Assessor, integrante do Comitê de Investimentos. **AUSENTES:** **Sr. Edson Theophilo Ramos Pará**, Presidente do Conselho, em decorrência de sua exoneração do cargo de Secretário do Tesouro Estadual, em 25 de janeiro de 2017 e a **Sra. Maria Adelaide Ribeiro Cruz**, em gozo de férias. **Secretário: Adelson Maciel Dantas.** **ORDEM DO DIA:** Os assuntos da pauta, previamente encaminhados aos membros, foram discutidos na seguinte ordem: 1. **Relatórios de Governança Corporativa referente ao mês de Junho/2018;** 2- **Balancete de Junho/2018;** 3- **Voto nº. 001/2018 CODIR - Alteração**

M. e

do Planejamento Estratégico 2018-2021; 4- Voto nº. 002/2018 CODIR - Contrato de Locação da UEA; 5- Voto nº. 003/2018 CODIR - Alteração do Plano de Investimento-PAI. **DELIBERAÇÕES:** Todos os assuntos foram

conduzidos pela Presidente da Sessão, devidamente complementados, quando solicitado, pelos representantes da Amazonprev, que, depois de discutidos amplamente com todos os presentes, tiveram as seguintes deliberações: **1. Relatórios de Governança Corporativa referente ao mês de Junho/2018;** A Presidente da Sessão questionou se existe o risco da Amazonprev não atingir a meta atuarial, respondendo o Sr. Diretor Presidente que o objetivo é o atingimento da meta. A Dra. Ligia entende que a alteração no Plano de Investimentos - PAI serve para mitigar o risco de não atingimento, defendendo o Dr. Marcio Meirelles que existe uma necessidade de acompanhar a situação do mercado. Lembrou o Sr. Presidente que na realidade vivida em 2017, na forma como a economia se apresentava, o atingimento da meta se deu no mês de setembro, situação bem diferente do ano atual. Destacou a colaboração das credenciadas com informações sobre o cenário de mudanças e com a necessidade de produtos mais condizentes com o cenário, aliando o perfil conservador e a busca de uma maior rentabilidade com segurança, para o atingimento da meta atuarial. Destacou que a avaliação de mercado, por parte da Fundação Amazonprev, é feita diariamente e essa marcação que está sendo acompanhada faz parte da rotina. É uma análise cotidiana que vem demonstrando que a Fundação Amazonprev está próxima da meta atuarial, com avaliação constante. A Dra. Ligia questionou como estava a contratação da empresa especializada para os investimentos, respondendo o Dr. Marcio Meirelles que ainda estava na fase de abertura do processo licitatório. Destacou o

Diretor Presidente que apesar do corpo técnico ser especializado e a busca constante de informação sobre o mercado, não restam dúvidas que a contratação de uma empresa especializada ajudará muito. Destacou o Sr. Leonardo, Gerente GERAFA, que o tempo que esse processo está levando reflete a preocupação da instituição, eis que ao tempo que devem existir as entidades credenciadas, existe o conflito de interesses. Alertou que qualquer questionamento de órgãos fiscalizadores precisa ter respaldo técnico para reforçar a defesa da Amazonprev, pois uma instituição bancária credenciada termina não tendo a isenção necessária, lembrando que já houve questionamento sobre um investimento na Caixa Econômica Federal considerado como de alto risco, frisando que a defesa foi bastante complexa, com a abertura de réplica, tréplica, até que em determinado momento ficou entendido e foram acolhidos os motivos, razão que despertou a necessidade de contratação de empresa especializada. Na visão do Sr. Leonardo, a dificuldade é contratar com a isenção que a instituição precisa. A preocupação, buscando experiência no mercado, esbarrou na dificuldade de descrever o projeto básico de uma forma que não houvesse conflito de interesses, que não tirasse ninguém do mercado, que não desse a entender que se queria descredenciar uns ou privilegiar outros. A intenção de contratar a consultoria é dar respaldo, que as aplicações sejam decididas com uma análise técnica. Destacou que o cenário que foi traçado anteriormente não está se realizando esse ano, pois foi vislumbrado uma política para um cenário que não está mais se concretizando e que para reduzir a exposição de um cenário que não aconteceu, houve alteração dos limites para não desenquadrar as operações frente aos limites legais. A Dra. Ligia mencionou que

W. e

assistiu uma entrevista de uma cientista política afirmando que todo ano eleitoral os indicadores caem, pois há menos produção, as escolhas são políticas, enxergando esse cenário no relatório da Fundação Amazonprev. Defendeu que é tendência, pois está comprovado que até o IDH cai. O Diretor-Presidente mencionou que o que se pensava executar em 2017 poderia ser semelhante a 2016, porém em 2017 houve verdadeiros solavancos na economia e na política do Estado, com cassações, 3 Governos em um ano, além disso, toda a movimentação da economia mundial afeta o cenário nacional. A Presidente da Sessão mencionou preocupação com o não atingimento da meta, já que haveria um déficit futuro, destacando o Sr. Leonardo que existe um outro contexto, que houve um movimento muito forte de rever as metas atuariais para baixo a nível nacional, porque a Portaria do Ministério fixou em 6% (seis por cento) a meta máxima e por ser o máximo, subtende-se que qualquer margem até este valor é aceitável, desde que haja o devido lastro num estudo atuarial. Quando se tem segregação de massa, a influência da taxa de juros no Fundo Financeiro é indiferente. Foi pedido para o atuário fazer três estudos e nenhum deles, se diminuir de 6%, atinge-se um déficit atuarial no FPREV. Por esse estudo, deve continuar com 6% (seis por cento) de meta e buscar nos investimentos essa rentabilidade. Para haver uma redução da meta, há de se mexer em premissas fundamentais do cálculo atuarial e uma delas é o aumento das alíquotas, o que não é recomendável. A Sra. Mary Matutte afirmou que, com o estudo, mostra o caminho que não deve ser adotado. São hipóteses que precisam ser verificadas para dar sustentação a aquilo que se pratica. O Sr. Leonardo mencionou que os 6% (seis por cento) da meta atuarial foram levantados até na adesão dos Poderes, complementando

o Dr. Marcio Meirelles que no termo de adesão existe uma cláusula que prevê que o que será transferido para a Amazonprev é a verba previdenciária, sendo que as outras verbas (não previdenciárias) serão administradas internamente pelos próprios Poderes, sob suas responsabilidades. Quanto à negociação do PCCR, o Diretor Presidente destacou que continua na mesma posição da reunião anterior, eis que o processo se encontra na Casa Civil aguardando autorização do Governador para envio à Assembleia Legislativa. **A) APROVAR**, por unanimidade dos votos, por meio do Parecer Prévio do Conselho Fiscal da AMAZONPREV nº 25/2018, sem observações; **2- Balancete de Junho/2018; A) APROVAR**, por unanimidade dos votos, por meio do Parecer Prévio do Conselho Fiscal da AMAZONPREV nº 26/2018. **3- Voto nº. 001/2018 CODIR - Alteração do Planejamento Estratégico 2018-2021; A) APROVAR**, por unanimidade dos votos, por meio do Parecer Prévio do Conselho Fiscal da AMAZONPREV nº 27/2018, tendo o presente voto a seguinte redação: "O Conselho sugere, por unanimidade de votos, a aprovação das alterações do Planejamento Estratégico 2018-2021, manifestando-se favoravelmente ao encaminhamento deste ao Conselho de Administração como órgão máximo de deliberação, nos termos do Art. 69, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 30/2001"; **4- Voto nº. 002/2018 CODIR - Contrato de Locação da UEA;** O Diretor-Presidente relatou a última reunião havida com a Universidade, afirmando à época que estava aguardando a proposta para prosseguimento. Destacou que a Amazonprev recebeu o Ofício nº 787/2018-UEA, com a proposta de aumento do valor da locação, passando de R\$53.422,83 para R\$54.975,59. A Amazonprev respondeu por meio do Ofício nº 1948/2018, de 12 de julho, acusando recebimento da proposta e afirmando que o valor ofertado ficou aquém da proposta,

pois a preocupação não é apenas o índice da inflação, mas também a meta atuarial, pois o atingimento dessa meta é uma maneira de caminhar de forma segura com relação ao futuro dos servidores. Destacou que esse assunto já é de amplo conhecimento dos Conselhos e que há notificação do TCE. Mencionou ainda que no Ofício supra, foram mencionadas as parcelas que não estão sendo pagas a título de indenização uma vez que o Contrato já encerrou. Destacou que entende a situação, mas que não pode se afastar das situações legais, trazendo ao Conselho algumas propostas para manifestação, sem descartar outras que possam surgir, tanto do COFIS quanto do CONAD. A letra "a" da proposta acolhe a proposta da UEA, condicionando à assinatura do termo de confissão de dívida, a letra "b" recusa a proposta da UEA, aumentando para R\$58.180,96 pelo período de 12 meses, desde que feito o Termo de Confissão de Dívida, totalizando o valor principal de R\$307.181,27, enquanto que a letra "c" traz a possibilidade de encerrar a alocação. Destacou o Diretor-Presidente, a título de informação, que a Amazonprev já recebeu proposta do Amazonas Shopping e da Cidade dos Carros para o imóvel em questão e que caso o assunto não seja resolvido, deve levar ao conhecimento do Sr. Governador, afinal, é tudo Estado. A Dra. Ligia defende que é razoável a proposta constante na letra "b", propondo, em conjunto com a Sra. Martha, a combinação das letras "b" e "d", quais sejam, "não aceitar a contraproposta da UEA e efetuar nova tentativa de acordo, agora procurando acrescentar o IPCA (2,90%) mais 6% de juros, compondo, pelo menos, a meta atuarial dos últimos 12 meses, passando o valor de R\$ 53.422,83 para R\$ 58.180,96 (cinquenta e oito mil, cento e oitenta reais e noventa e seis centavos), pelo período de 12 meses, a contar de agosto de 2018, desde que seja firmado,

H *P*

concomitantemente, o Termo de Confissão de Dívida com todas as parcelas vencidas (meses de dezembro/16, abril/17, abril/18, maio/2018, junho/2018 e julho/2018, totalizando um montante de R\$ 307.181,27, que ainda será atualizado monetariamente e quitado em 08 prestações a iniciar em janeiro/2019" e "caso aceitas e aprovadas as sugestões, deve a Amazonprev notificar a UEA alertando quanto à necessidade de se preparar financeira e orçamentariamente para pagamento da Confissão de Dívida em 2019 junto com o Contrato normal" respectivamente. O Diretor Presidente aproveitou para mencionar as tratativas do aluguel da SEAS, informando que houve a nomeação da nova Secretária da Pasta e que já tentou agendar reunião. Defende que nesse momento é mais interessante um encontro presencial e que o envio de um ofício não surtiria efeito, mas caso não consiga, enviará ofício registrando todo o histórico das tratativas. **A) APROVAR**, por unanimidade dos votos, por meio do Parecer Prévio do Conselho Fiscal da AMAZONPREV nº 28/2018, sem observações, tendo o presente voto a seguinte redação: "O Conselho sugere, por unanimidade de votos, a aprovação da alternativa expressa nas letras "b" e "d" do referido voto, manifestando-se favoravelmente ao encaminhamento deste ao Conselho de Administração como órgão máximo de deliberação, nos termos do Art. 69, inciso III, da Lei Complementar nº 30/2001"; **5- Voto nº. 003/2018 CODIR - Alteração do Plano de Investimento-PAI; A) APROVAR**, por unanimidade dos votos, por meio do Parecer Prévio do Conselho Fiscal da AMAZONPREV nº 29/2018, sem observações, tendo o presente voto a seguinte redação: "O Conselho sugere, por unanimidade de votos, a Aprovação do Plano de Investimento - PAI, manifestando-se favoravelmente ao encaminhamento deste ao Conselho de Administração

como órgão máximo de deliberação, nos termos do Art. 69, inciso I, alínea "i" da Lei Complementar nº 30/2001". **ENCERRAMENTO:** Após os esclarecimentos aos presentes, nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, da qual eu, Adelson Maciel Dantas, participei na qualidade de Secretário, redigindo a presente Ata que assino com os senhores Conselheiros abaixo nominados.



LIGIA DA SILVA BARROS

Vice-Presidente
No exercício da Presidência,
Nesta sessão



Adelson Maciel Dantas
Gerente do GADIR, em exercício



**MARTHA DUTRA GADELHA DE
ALBUQUERQUE**
Membro Titular



LUIZ OSWALDO BARBOSA EVANGELISTA
Membro Suplente